



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018**

Às 09:00 (nove) horas do dia 04 de dezembro de 2018, no endereço Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis, Estado de Sergipe, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 192, de 02 de janeiro de 2018, para proceder com abertura e julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA DA PRAÇA JOSÉ TEIXEIRA ALVES, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE NEÓPOLIS/SE, EM CONFORMIDADE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 803024/2014 ENTRE MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA E O MUNICIPIO DE NEÓPOLIS PROCESSO Nº 2646.1015615-87/2014, observado as especificações e planilhas constantes do Anexo I do Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL. Chegando o dia e hora marcada para início da sessão, compareceu ao certame a empresa, MATRIX EMPREENDIMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.559.206/0001-35, representada por o Sr. SAULO DA SILVA FEITOSA, portador do CPF nº 045.997.105-04. Como também se fez presente o senhor IGOR ANTÔNIO SILVA MENEZES - Engenheiro Técnico e a senhora SIDNEY LEITE ANDRADE SANTOS DE OLIVEIRA, representantes da equipe técnica da secretaria Municipal de Obras, responsáveis pela análise e emissão do parecer técnico, em referencia a qualificação técnica e proposta de preço. Iniciando os trabalhos, o presidente da CPL solicitou os documentos de credenciamento, bem como os envelopes de habilitação e proposta de preço. Disponibilizou os documentos de credenciamento para análise e para que fossem rubricados pelo representante, bem como, foi oportunizado ao mesmo a palavra e nada teve a questionar. Ato continuo a CPL passou a analisar a credencial e constatou que a empresa MATRIX EMPREENDIMENTO LTDA EPP atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, ressaltando que foi comprovando a condição de ME e ou EPP, em atendimento ao item 7.3.1.1, linha, "a" do edital. Dando continuidade a CPL procedeu na forma do Art. 43, I, da Lei 8.666/93, com abertura do envelope contendo os documentos de habilitação os quais foram disponibilizados ao representante da empresa para análise, bem como, foi oportunizado ao mesmo a palavra, que nada teve a questionar. Em seguida, a CPL juntamente com o senhor IGOR ANTÔNIO SILVA MENEZES - Engenheiro Técnico e a senhora SIDNEY LEITE ANDRADE SANTOS DE OLIVEIRA, passaram a analisar a documentação apresentada constatando que a licitante MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, não atendeu ao item 10.4.2.1 do edital, ou seja deixou de apresentar os Índice

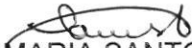


ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

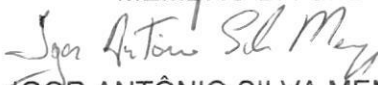



de Liquidez Corrente – LC. Entre tanto a equipe técnico emitiu parecer técnico atestando a capacidade técnica da empresa. Todavia a CPL declarou **INABILITADA** a empresa MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, por não atender a exigência do item 10.4.2.1 do edital. Em seguida o Presidente da CPL levando em consideração que todos os licitantes foram inabilitados e com base no art. 48, § 3º, da Lei de Licitações, a CPL decide fixar ao licitante o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas. No entanto após o prazo e ou a apresentação da referida documentação, será convocado para nova sessão, via e-mail e publicação no diário Oficial do Município. Ressaltado que ficou sobre guarda da CPL o envelope de Proposta de Preço. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Presidente da CPL que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

  
JOSÉ ANTONIO DIOGO DE SANTANA  
PRESIDENTE DA CPL

  
LIGIA MARIA SANTOS TAVARES  
MEMBRO DA CPL

  
YANALINE SOARES DA SILVA  
MEMBRO DA CPL

  
IGOR ANTÔNIO SILVA MENEZES  
Engenheiro Técnico (Equipe Técnica)

  
SIDNEY LEITE ANDRADE SANTOS DE OLIVEIRA  
(Equipe Técnica)

  
MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP  
LICITANTE